



PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001 /2015

Dispõe sobre a execução do Hino Nacional Brasileiro na Câmara Municipal de Eusébio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º O Hino Nacional Brasileiro será executado no início da primeira Sessão Ordinária de cada mês, bem como em toda solenidade realizada na Sede do Poder Legislativo ou executada por si, ainda que fora dos limites do prédio que abriga a Câmara Municipal.

Art. 2º A presidência da Câmara Municipal de Eusébio determinará todas as providências necessárias à execução desta Resolução, sobretudo na ordenação da execução do Hino oficial brasileiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 06 DE MARÇO DE 2015.


ALDACIRA TARGINO DA SILVA
Vereadora de Eusébio



JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa proposição o objetivo de gerar um desejo cívico na execução do Hino Nacional Brasileiro nas primeiras sessões ordinárias de cada mês em nossa Casa, como forma de incentivar aos demais órgãos e empresas a fazerem o mesmo e assim iniciarmos um processo de construção cívica em nosso Município.

Assim, diante da importância da matéria, solicitamos de nossos pares a devida aquiescência a fim de aprovarmos a matéria em tablado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 06 DE MARÇO DE 2015.


ALDACIRA TARGINO DA SILVA
Vereadora de Eusébio